



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA 06/2025

Autoria: Mesa Diretoria

Determina o processamento do registro do controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 43, III do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º O controle de de frequência do servidor será realizado preferencialmente por registro de ponto eletrônico e será processado da seguinte forma:

I - O setor de recursos humanos imprimirá o relatório e remeterá em processo administrativo à Diretora Geral até o dia 15 de cada mês.

II - A Diretora Geral dará conhecimento do relatório do registro do ponto eletrônico ao servidor e com ele resolverá eventual divergência, registrando eventuais justificativas.

III - Após a revisão do relatório, ele será confirmado pelo servidor e pelo diretor legislativo mediante oposição de suas respectivas assinaturas.

IV - A Diretoria Geral dará conhecimento do relatório do registro do ponto eletrônico ao Presidente até o dia 18 de cada mês.

V - O Presidente autorizará o pagamento até o dia 19 de cada mês.

§1º Em tratando-se de Assessor Parlamentar e exercendo suas atribuições no gabinete de Vereador, a Diretoria Geral remeterá o processo administrativo ao Vereador ao qual o servidor está subordinado para que realizem as providências dos incisos II, III e IV até o dia 19 de cada mês.

§2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 20 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Luzia B. Netto,
Presidente

(assinado digitalmente)
Cristovão W. Ribeiro,
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Cassio Voigt,
1º Secretário

(assinado digitalmente)
Alexandre R. C. Alves,
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

FD5B3BD1D9D847A9B674AB879EAE8B49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD5B3BD1D9D847A9B674AB879EAE8B49>